

## Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90028/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Avisos (1)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (7)
11/06/2024 16:11		<p data-bbox="557 315 1059 336">Vem através desta apresentar nossos pedidos de esclarecimentos:</p> <p data-bbox="557 360 1489 427">1 – No item “8 ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO ANEXO I-F-MAPA DE PREÇOS” pg. 64, traz valores por custo unitário do perfil diferente do demonstrado na “Planilha Simplificada para Estimativa do Valor Mensal do Serviço” pg. 127.</p> <p data-bbox="557 452 1085 472">Qual das planilhas devemos considerar como custo unitário mensal?</p> <p data-bbox="557 497 1489 586">2 - Referente ao item 5.1.13. (página 49 TR) "Prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos, cuja criação ou alteração seja, objeto da relação contratual pertençam à administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;"</p> <p data-bbox="557 611 1489 656">Entendemos que refere-se apenas ao material produzido durante a vigência contratual, não abrangendo, por exemplo, código-fonte de ferramentas de mercado utilizadas pela CONTRATADA.</p> <p data-bbox="557 680 804 701">Está correto este entendimento?</p> <p data-bbox="557 725 1362 745">3 - Em relação aos usuários VIPS, perguntamos: aproximadamente, quantos são, e onde estão alocados?</p> <p data-bbox="557 770 1489 815">4 - Existe um percentual máximos de glosa geral, ou somando vários indicadores pode chegar a 100% do faturamento mensal?</p> <p data-bbox="557 840 1489 884">5 - Referente ao "KPI_N1 - Chamados resolvidos no primeiro nível", entendemos que o cálculo leva em consideração apenas os chamados elegíveis (passíveis) de resolução no N1. Está correto este entendimento?</p> <p data-bbox="557 909 1489 976">6 - Percebemos uma desproporcionalidade no percentual de glosa referente aos indicadores. Não há um escalonamento razoável. Por exemplo, no indicador "KPI_FCR - Chamados atendidos no primeiro contato" o menor desvio aferido implica num desconto no total da fatura mensal na ordem de 16%.</p> <p data-bbox="557 1001 1117 1021">Solicitamos uma análise nos percentuais e possível revisão dos mesmos.</p> <p data-bbox="557 1046 1452 1066">Em atenção à solicitação de esclarecimentos do Pregão eletrônico n.º 90028/2024, encaminho a seguir as respostas:</p> <p data-bbox="557 1104 1193 1124">1) R - Deve considerar a planilha da página 127, segue anexo a planilha de custos.</p> <p data-bbox="557 1171 831 1191">2) R - Está correto o entendimento.</p> <p data-bbox="557 1238 1489 1283">3) R - São aproximadamente 20 estão alocados no prédio sede do TRE-MA (Presidência , Corregedoria, Diretoria Geral , Gabinete de Juizes Membros e Procuradoria)</p> <p data-bbox="557 1330 1489 1375">4) R - Conforme item 7.1.4 do termo de referência, todas as glosas previstas e somadas não poderão 30% (trinta por cento) do valor da fatura mensal.</p> <p data-bbox="557 1422 831 1442">5) R - Está correto o entendimento.</p> <p data-bbox="557 1489 1489 1556">6) R -Os índices poderão ser revisados conforme item 7.1.6 do termo de referência. Os níveis de serviços estabelecidos poderão ser revisados sempre que houver necessidade, em função do negócio, evolução tecnológica ou, ainda, quando verificada a impropriedade da meta imposta.'</p> <p data-bbox="557 1581 1406 1626">Informamos ainda que durante o período de adaptação da contratada os INDICADORES PARA AFERIÇÃO DAS METAS serão revisados e terão seus percentuais de glosa máximo de 5% da fatura mensal.</p> <p data-bbox="557 1673 683 1693">atenciosamente,</p> <p data-bbox="557 1740 643 1785">Fábio Leal Pregoeiro</p>